Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 964A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do **2º TERMO ADITIVO – GLOSA DE ITEM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024, CONTRATO Nº. 026/2024**; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES ORLANDO SEIXAS REGO "ORLANDÃO" COMO CONSTA O CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **R7 ENGENHARIA E CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA–** CNPJ: 43.999.219/0001-59; (...) Os itens da planilha de custo apresentado pela empresa fica glosado; portanto o valor total do presente contrato passa a ser de R$ 370.459,78 (trezentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) retroagindo a partir da data da assinatura do contrato dia 11 de março de 2025(...). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente." Ituverava-SP, 11 de abril de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

Extrato de PRORROGAÇÃO do Contrato nº 026/2024, Pregão Eletrônico 005/2024, Processo Licitatório nº 012/2023; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES ORLANDO SEIXAS REGO "ORLANDÃO" COMO CONSTA O CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **R7 ENGENHARIA E CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ: 43.999.219/0001-59; Pedido solicitado, analisado e deferido (...) "De acordo com as informações constantes no processo licitatório e contrato em questão, fica o referido contrato aditado, prorrogado por mais 2 (dois) meses, **a contar de 19 de março de 2025.** (...). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo". Ituverava/SP, 11 de abril de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO PREFEITO.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO Nº 04/25 - DECRETO Nº 6.163/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **CONCURSO PÚBLICO nº** 002/2023, a comparecerem no dia **15/04/2025 (terça - feira),** nos horários abaixo discriminados, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas para o desempenho da função, para admissão do Emprego Público Temporário, por prazo determinado, em observância aos itens abaixo descritos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. Os Empregos Públicos Temporários serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e demais disposições constantes na legislação Federal, Estadual e Leis Municipal, entre elas: Lei 3.308/2000, Lei 4087/2012; Lei 4529/2019, e alterações vigentes.

2. Para a escolha de vagas nos termos desta Convocação, será utilizada a lista de aprovados remanescentes do Concurso Público nº 002/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, após o último admitido, com anuência do candidato, na aceitação da condição de contratação disposta nesta Convocação.

2.1. Para a escolha de vagas dispostas nesta Convocação, a Secretaria de Educação utilizará a ordem de classificação publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, nº 627A, datada de 24/10/2023, no endereço eletrônico http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava.

3. O candidato contratado para o Emprego Público Temporário, nos termos desta Convocação, caso seja convocado para preenchimento de cargo permanente pelo Concurso nº 002/2023 do qual foi aprovado, poderá desistir da contratação eventual para assumir o cargo público permanente.

4. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5. O candidato que pretender acumular cargos (Professor), deverá, no momento da sessão de escolha, apresentar o horário de trabalho atualizado das aulas que já tenha atribuídas, neste ano de 2024, em outro órgão público, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino onde possua o cargo/função pública, para análise da viabilidade do acúmulo de cargos/função, nos termos do artigo 31 da Lei 4087/2012.

6. O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente da condição da admissão para o Empre-

go Público Temporário, continuando normalmente a concorrer pelo Concurso nº 002/2023.

7. O candidato convocado que comparecer para a atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

8. Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 – Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

9. A comprovação dos requisitos essenciais para a contratação do Emprego Público Temporário, constantes do Edital normatizador do Concurso Público nº 002/2023, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

10. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação, implicarão na impossibilidade de admissão do candidato para o desempenho da função no Emprego Público Temporário pretendido.

Ituverava, 11 de abril de 2025

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

DIA 15/04/2025- 09h

NOMENCLATURA DOS EMPREGOS	Carga Horária	Tipologia das aulas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	AULAS EM SUBST. A PARTIR DE 28/03/25 NA EMEF. DONA MARIANA GRELLET SEIXAS/AP SALTO E SUBST. EMEF HUMBERTO FRANÇA A PARTIR DE 18/03/25	Aulas em substituição a titular de cargo afastado
MATEMÁTICA		
28º	ROGERIO SIMEÃO RIBEIRO	
29º	BIANCA MARTINS SILVA PEREIRA	
30º	RAQUEL APARECIDA GOMES	
31º	PRISCILA ADRIANA DE PAULA E SILVA	
32º	LIDIANA BERNAL DE OLIVEIRA SILVA	
33º	ANA PAULA DA SILVA SOUSA FIDELIS	
34º	CAIO TOSTA PALHEIRO	

*** o local de trabalho será definido no momento da atribuição.**

.....